



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	10020000131/18	05/04/2018 13:28:12	NUCLEO LAVRAS

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00329495-6 / ESPÓLIO DE JOSÉ RENATO MOREIRA		2.2 CPF/CNPJ: 007.530.196-20	
2.3 Endereço: SÍTIO SÍTIO CONQUISTA, 0		2.4 Bairro: PALMELA	
2.5 Município: CAMPANHA		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 37.400-000
2.8 Telefone(s): (35) 9878-6252		2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00329495-6 / ESPÓLIO DE JOSÉ RENATO MOREIRA		3.2 CPF/CNPJ: 007.530.196-20	
3.3 Endereço: SÍTIO SÍTIO CONQUISTA, 0		3.4 Bairro: PALMELA	
3.5 Município: CAMPANHA		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 37.400-000
3.8 Telefone(s): (35) 9878-6252		3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Sítio Conquista		4.2 Área Total (ha): 2,0000	
4.3 Município/Distrito: CAMPANHA		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 9.388 Livro: 02 Folha: 170 Comarca: CAMPANHA			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 450.792	Datum: SIRGAS 2000	
	Y(7): 7.588.725	Fuso: 23K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Grande		
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)		
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).		
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).		
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 14,00% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.		
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)		
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel		Área (ha)
Mata Atlântica		2,0000
Total		2,0000
5.8 Uso do solo do imóvel		Área (ha)
Outros		0,5000
Total		0,5000

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		1,0000	un	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		1,0000	un	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Mata Atlântica				0,0001
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Outro - Supressão de árvore isolada				0,0001
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	23K	450.662	7.588.604
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Infra-estrutura	Construção de pista de aceleração			0,0001
Total				0,0001
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
IPE	toras	0,89	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Baixo.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1 Histórico:

Data de formalização do processo: 15/04/2018

Data de solicitação de informações complementares: 10/07/2018

Data do recebimento de informações complementares: 18/10/2018

Data do parecer técnico: 22/10/2018

2 Objetivo:

É objeto de análise de requerimento para supressão de árvore isolada em meio rural para construção de pista de aceleração na rodovia Fernão Dias - BR 381.

3 Caracterização do imóvel/empreendimento:

O imóvel denominado Sítio Conquista está localizado no município de Campanha, possuindo área escriturada de 2,00 ha, e desta forma o mesmo possui 0,067 módulos fiscais do referido município. Conforme dados do Inventário Florestal de Minas Gerais, o referido município possui 14% de sua cobertura com vegetação nativa.

A área em questão está situada na bacia hidrográfica do Rio Grande, com base no Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais foi observado que a propriedade está localizada na Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (UPGRH) GD4, sendo a vulnerabilidade natural classificada como muito baixa.

3.1 Cadastro Ambiental Rural e Reserva Legal

A referida propriedade está devidamente registrada no Cadastro Ambiental Rural – CAR sob o nº MG-3110905-934376A0C7FA4D4FA01FA80752AC99FE com área de reserva legal devidamente demarcada e com locação e aprovada nesta vistoria.

4 Intervenção Ambiental Requerida:

A intervenção ambiental ora requerida, visa a implantação de pista de aceleração de ponto comercial às margens da rodovia Fernão Dias – BR 381.

4.1 Eventuais restrições ambientais

Em consulta ao site <http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br/> não foi constatada nenhuma restrição ambiental.

4.2 Vistoria realizada

Ficou constatado a necessidade de implantação de acessos de aceleração e desaceleração no Km 778+700 na Rodovia Fernão Dias - BR 381, conforme comunicação da Concessionária da referida rodovia, foi verificado a existência de 1 árvores de ipê-amarelo *Handroanthus ochraceus*, espécie protegida pela Lei Estadual 20.308/12, e em conformidade com o inciso I, art. 2º da citada regra poderão serem suprimidas para a realização da obra em questão, na seguinte coordenada: X=450.662 e Y=7.588.604.

5 Medidas compensatórias

É proposto pelo interessado a compensação ambiental com o plantio de 30 mudas, com espécies nativas da região, numa área de 0,027 ha nas coordenadas X=450.600 e Y=7.588.650.

6 Análise Técnica

Após realização de vistoria técnica bem como análise dos estudos apresentados constatamos que a intervenção, ora requerida, atende aos requisitos previstos em legislação vigente e pertinente ao caso.

7 Conclusão

Sugerimos o DEFERIMENTO da supressão de 01 árvore nativa isoladas para fins de implantação de pista de aceleração às margens da Rodovia Fernão Dias – km 778+700 m.

É proposto pelo interessado a compensação ambiental com o plantio de 30 mudas, com espécies nativas da região, numa área de 0,027 ha nas coordenadas X=450.600 e Y=7.588.650

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

JANDER GASPAS REZENDE - MASP: 1020910-4

14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 2 de outubro de 2018

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

-

17. DATA DO PARECER